



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XV – Edição N.º 433– Itajá/RN, 08 de Julho de 2016

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO

## PODER EXECUTIVO

Francisco Siqueira de Brito  
**Prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

João Firmo Lopes  
**Presidente**

Francisco das Chagas Silva  
**Vereador**

Narciso Martins Xavier  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Francisco Neto da Silva  
**Vereador**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

Maria do Socorro Dantas da Silva  
**Vereadora**

Expediente:

Kayonara Medeiros de Brito Dantas

Secretária de Comunicação e Marketing

**Diretora de Redação:** Bruna Kallyne Silva de Medeiros





# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 432 – Itajá/RN, 01 de Julho de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 0120/2016-GAB  
Itajá/RN, 01 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** EXONERAR os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

**Art. 2º** - A Composição do Conselho do FUNDEB obedece às determinações do Capítulo VI, Art. 24, § 1º, inciso III, da Lei 11.494/2007, em conformidade com o Decreto nº 016/2007.

**Art. 3º** - A indicação dos membros para composição do Conselho do FUNDEB se fez por suas instituições representadas, conforme estabelecido em lei.

**Art. 4º** - O Conselho do FUNDEB, neste município, tem a seguinte composição:  
I – Dois representantes Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles da

Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal:

#### TITULARES:

**Francisco Canindé da Cunha Lopes** – CPF n.º 011.771.524-79;

#### SUPLENTES:

**Tarcília Cavalcante Valentim** - CPF: 069.942.404-60;

II – Um representante dos professores das Escolas Públicas Municipais:

#### TITULAR:

**Francisca Veras da Silva** – CPF nº 030.209.414-82

#### SUPLENTE:

**Maria Josélia Valentim Lopes Custodio** – CPF nº 813.714.204-59

III – Um representante dos diretores das Escolas Públicas Municipais:

#### TITULAR:

**Antônia Gilma de Souza Lopes** – CPF nº 328.575.004-91

#### SUPLENTE:

**Maria Arlinda de Macedo** – CPF nº 051.018.484-76

IV – Um representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

#### TITULAR:

**Alexandro Batista da Fonseca** – CPF nº 968.807.084-04

#### SUPLENTE:

**Vitoria Maria de Macedo** – CPF nº 430.089.334-91

V – Um representante dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

#### TITULARES:

**Severina Guilhermina Neta de Melo** - CPF: 025.221.374-25

**Maria Silvanede da Cunha** – CPF nº 011.161.654-90

#### SUPLENTES:

**Angela Mikarla da Silva** - CPF 029.891.994-03

**Maria Aldimaria Garcia da Silva** – CPF nº 636.640.973-00

VI – Um representante dos Estudantes da Educação Básica Públicas:

#### TITULARES:

**Samira Marcelino Alves** – CPF nº 029.611.464-29

#### SUPLENTES:

**Romulo Murilo Matias Lopes** – CPF nº 102.045.854-22

VII – Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

#### TITULARES:

**Maria Sofia da Conceição** - CPF nº 007.817.494-50

#### SUPLENTES:

**Ana Maria Ferreira** – CPF nº 032.263.154-80

VIII – Um representante do Conselho Tutelar:

#### TITULAR:

**Maria Gildete da Costa** – CPF nº 045.969.954-78

#### SUPLENTE:

**Anclébia Alcione Tavares Melo** – CPF nº 094.108.274-18

**Art. 5º** - Todos os membros, nomeados por este ato, exercerão mandato de dois anos, contados a partir desta data de publicação, sendo permitida uma única recondução para o mandato, conforme Art. 4º, do Decreto nº 016/2007.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.

**Francisco Siqueira de Brito**  
PREFEITO

Portaria nº 00121/2016-GAB

Exonerar o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Governo Municipal de Itajá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o ART. 66, inciso VI, Seção II, da Lei Orgânica de Itajá-RN.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - EXONERAR o Pregoeiro do Município de Itajá.

**Art. 2º** - Fica exonerar para o cargo de Pregoeiro do Município de Itajá o Sr. **Francisco Lindemberg da Silva**, Termo de Posse nº 049/2013, funcionário em comissão municipal.

**Art. 3º** - Ficam exonerados como **Membros Titulares** da Equipe de Apoio do Pregoeiro a Sra. **EDILEUZA CAMPOS FEITOSA**, Portaria de nomeação nº 006/2014 e o Sr. **ANTONIO CARLOS VIANA BALBINO**, Portaria de nomeação nº 059/2016.

**Art. 04** – Ficam exonerados como **Membros Suplentes** da Equipe de Apoio do Pregoeiro a Sra. **MARIA SOFIA DA CONCEIÇÃO**, portaria de nomeação n.º 079/2002 e o Sr. **FRANCISCO CANINDE DA CUNHA LOPES**, portaria de nomeação 071/2002.

**Art. 5º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itajá/RN, 01 de julho de 2016.

**Francisco Siqueira de Brito**  
PREFEITO

Portaria nº 00121/2016-GAB

Exonerar o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Governo Municipal de Itajá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o ART. 66, inciso VI, Seção II, da Lei Orgânica de Itajá-RN.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - EXONERAR o Pregoeiro do Município de Itajá.

**Art. 2º** - Fica exonerar para o cargo de Pregoeiro do Município de Itajá o Sr. **Francisco Lindemberg da Silva**, Termo de Posse nº 049/2013, funcionário em comissão municipal.

**Art. 3º** - Ficam exonerados como **Membros Titulares** da Equipe de Apoio do Pregoeiro a Sra. **EDILEUZA CAMPOS FEITOSA**, Portaria de nomeação nº 006/2014 e o Sr. **ANTONIO CARLOS VIANA BALBINO**, Portaria de nomeação nº 059/2016.

**Art. 04** – Ficam exonerados como **Membros Suplentes** da Equipe de Apoio do Pregoeiro a Sra. **MARIA SOFIA DA CONCEIÇÃO**, portaria de nomeação n.º 079/2002 e o Sr. **FRANCISCO CANINDE DA CUNHA LOPES**, portaria de nomeação 071/2002.

**Art. 5º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itajá/RN, 01 de julho de 2016.

**Francisco Siqueira de Brito**  
PREFEITO

Portaria nº 0123/2016-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - **NOMEAR** a senhora **CLEIDE DELFINA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 050.956.514-08 do cargo de DEPARTAMENTO DO PLANEJAMENTO E ESTUDOS ECONÔMICOS, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.

**FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO**  
Prefeito de Itajá

Portaria nº 00124/2016-GAB

Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Governo Municipal de Itajá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o ART. 66, inciso VI, Seção II, da Lei Orgânica de Itajá-RN.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Pregoeiro do Município de Itajá.

**Art. 2º** - Fica nomear para o cargo de Pregoeiro do Município de Itajá o Sr. **ANTONIO CARLOS VIANA BALBINO**, Termo de Posse nº 0109/2016, funcionário em comissão municipal.

**Art. 3º** - Ficam nomeados como **Membros Titulares** da Equipe de Apoio do Pregoeiro a Sra. **EDILEUZA CAMPOS FEITOSA**, Portaria de nomeação nº 006/2014 e a Sra. **CLEIDE DELFINA DA SILVA**, Portaria de nomeação nº 0123/2016.

**Art. 04** – Ficam nomeados como **Membros Suplentes** da Equipe de Apoio do Pregoeiro a Sra. **KAYONARA MEDEIROS DE BRITO DANTAS**, portaria de nomeação n.º 0106/2016 e a Sra. **BRUNA KALLYNE DE MEDEIROS**, portaria de nomeação 0117/2016.

**Art. 5º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itajá/RN, 01 de julho de 2016.

**Francisco Siqueira de Brito**  
PREFEITO



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 433– Itajaí/RN, 08 de Julho de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

Portaria n° 0125/2016 - GAB

Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Itajaí.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o ART. 66, inciso VI, Seção II, da Lei Orgânica de Itajaí-RN.

#### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR** o Presidente e Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** - Fica nomeado como **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação o Sr. **ANTONIO CARLOS VIANA BALBINO, Termo de Posse n° 0109/2016**, funcionário em comissão municipal.

**Art. 3º** - Ficam nomeados como **Membros Titulares** da Comissão Permanente de Licitação a Sra. **EDILEUZA CAMPOS FEITOSA, Portaria de nomeação n° 006/2014** e a Sra. **CLEIDE DELFINA DA SILVA, Portaria de nomeação n° 0123/2016**.

**Art. 04** – Ficam nomeados como **Membros Suplentes** da Comissão Permanente de Licitação a Sra. **KAYONARA MEDEIROS DE BRITO DANTAS, portaria de nomeação n.º 0106/2016** e a Sra. **BRUNA KALLYNE DE MEDEIROS, portaria de nomeação 0117/2016**.

**Art. 5º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itajaí/RN, 01 de julho de 2016.

**Francisco Siqueira de Brito**  
Prefeito Constitucional Municipal

Portaria n° 0125/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS BRITO, portadora do CPF n°. 009.332.064-70 para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.

**Francisco Siqueira de Brito**  
Prefeito de Itajaí

Portaria n° 0127/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor CLEYTON ZANATA MEDEIROS DE BRITO, portadora do CPF n°. 043.749.524-89 para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.

**Francisco Siqueira de Brito**  
Prefeito de Itajaí

Portaria n° 0128/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor REINALDO EKSON DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n°. 083.663.684-83 para o cargo de COORDENADOR DAS ATIVIDADES CULTURAIS, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.

**Francisco Siqueira de Brito**  
Prefeito de Itajaí

Portaria n° 0129/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora FRANCISCA FRANCINETE CAMARA, portadora do CPF n°. 065.519.104-67 para o cargo de DEPARTAMENTO DE COMPRAS, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.

**Francisco Siqueira de Brito**  
Prefeito de Itajaí

Portaria n° 0130/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora FRANCISCA DAS CHAGAS ALBINO BARBOSA DE MEDEIROS, portadora do CPF n°. 012.355.304-00 para o cargo de DEPARTAMENTO DOS PROJETOS E PROGRAMAS, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.

**Francisco Siqueira de Brito**  
Prefeito de Itajaí

Portaria n° 0131/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora MARIA ARLINDA DE MACEDO SILVA, portadora do CPF n°. 051.018.484-76 do cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA, conforme Lei Municipal n.º 152/2009, de 11 de março de 2009, que revoga a Lei Municipal n.º 137/2008, de 26 de março de 2008 e altera a Lei Municipal n.º 109/2006, de 02 de Agosto de 2006 do município de Itajaí e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.

**Francisco Siqueira de Brito**  
PREFEITO

Portaria n° 0132/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora CLEANA MARIA MEDEIROS DE BRITO, portadora do CPF n°. 008.849.494-27 do cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA, conforme Lei Municipal n.º Lei n° 290/2016 – GAB que modifica o texto da Lei n° 252/2014 de 09 de abril de 2014 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.

**Francisco Siqueira de Brito**  
PREFEITO

Portaria n° 0133/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.



**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora ANTONIA DAMIANA VERAS DA SILVA, portadora do CPF nº. 010.549.144-60 do cargo de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA, conforme Lei Municipal n.º Lei nº 290/2016 – GAB que modifica o texto da Lei nº 252/2014 de 09 de abril de 2014 e dá outras providências.  
**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em de 01 de julho de 2016.

**Francisco Siqueira de Brito**  
PREFEITO

Portaria nº 0134/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora MARIA SOFIA DA CONCEIÇÃO, portadora do CPF nº. 007.817.494-50 do cargo de DEPARTAMENTO DO REGISTRO ESCOLAR, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.  
**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em de 01 de julho de 2016.

**Francisco Siqueira de Brito**  
PREFEITO

Portaria nº 0135/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora BRUNA DANYELLEN DE MACEDO FERREIRA, portadora do CPF nº. 090.663.414-83 para o cargo de DEPARTAMENTO DO REGISTRO ESCOLAR, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.  
**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em de 01 de julho de 2016.

**Francisco Siqueira de Brito**  
PREFEITO

Portaria nº 0137/2016-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

**Art. 2º** - A Composição do Conselho do FUNDEB obedece às determinações do Capítulo VI, Art. 24, § 1º, inciso III, da Lei 11.494/2007, em conformidade com o Decreto nº 016/2007.

**Art. 3º** - A indicação dos membros para composição do Conselho do FUNDEB se fez por suas instituições representadas, conforme estabelecido em lei.

**Art. 4º** - O Conselho do FUNDEB, neste município, tem a seguinte composição:

I – Dois representantes Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles da

Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal:

TITULARES:

**Francisco Canindé da Cunha Lopes** – CPF nº 011.771.524-79;

SUPLENTES:

**Tarcília Cavalcante Valentim** - CPF: 069.942.404-60;

II – Um representante dos professores das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR:

**Antonia Paula da Silva** – CPF nº 025.036.684-37

SUPLENTE:

**Eva Vilma Peres dos Santos** – CPF nº 026.382.334-20

III – Um representante dos diretores das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR:

**Francisca das Chagas Soares Dantas** – CPF nº 000.719.814-03

SUPLENTE:

**Antônia Gilma de Souza Lopes** – CPF nº 328.575.004-91

IV – Um representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR:

**Josimara Bezerra da Silva** – CPF nº 060.719.354-90

SUPLENTE:

**Maria Andresa Mendes da Rocha** – CPF nº 070.246.464-38

V – Dois representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

TITULARES:

**Maria Josineide da Silva** - CPF: 026.436.204-70

**Severina Guilhermina Neta de Melo** - CPF: 025.221.374-25

SUPLENTES:

**Sandra Katia Souza Silva** – CPF nº 008.844.734-06

**Angela Mikarla da Silva** - CPF 029.891.994-03

VI – Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Públicas:

TITULARES:

**Patricia Queiroz Marinho** – CPF nº 057.503.474-27

**Samira Marcelino Alves** – CPF nº 029.611.464-29

SUPLENTES:

**Ana Braz de Oliveira** – CPF nº 897.428.184-87

**Rômulo Murilo Lopes** – CPF nº 102.045.854-22

VII – Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULARES:

**Rozenilda Maria Silva da Silva** - CPF nº 030.231.264-10

SUPLENTES:

**Josinete Bezerra da Silva** – CPF nº 566.208.964-72

VIII – Um representante do Conselho Tutelar:

TITULAR:

**Rafaela dos Santos Garcia** – CPF nº 082.118.864-05

SUPLENTE:

**Madson Rodolfo Lopes** – CPF nº 073.812.084-74

**Art. 5º** - Todos os membros, nomeados por este ato, exercerão mandato de dois anos, contados a partir desta data de publicação, sendo permitida uma única recondução para o mandato, conforme Art. 4º, do Decreto nº 016/2007.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2016.

**Francisco Siqueira de Brito**  
PREFEITO

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 025/2016, tipo menor preço por item, no dia 16/06/2016, às 09H00MIN, na sede prefeitura Municipal, objetivando **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE, JARDIM I, JARDIMII DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DE LIVROS PARADIDÁTICOS, DE LITERATURA INFANTIL E INFANTO-JUVENIL PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.** A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min as 13h00min e no endereço eletrônico: <http://itaja.rn.gov.br/editais-ano-2016/>, o Edital e seus Anexos na integra.

Itajá/RN, 03/06/2016.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016 - SRP

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 26/2016 - SRP, tipo menor preço por item, no dia 17/06/2016, às 09H00MIN, na sede prefeitura Municipal, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE ARTEFATOS DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS.** A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min as 13h00min e no endereço eletrônico: <http://itaja.rn.gov.br/editais-ano-2016/>, o Edital e seus Anexos na integra.

Itajá/RN, 03/06/2016.



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 433– Itajaí/RN, 08 de Julho de 2016

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016 - SRP

**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL CONTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÕES DE CARIMBOS.**

### RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, teve como vencedoras as licitantes:

COD	EMPRESA	PROPOSTA GLOBAL	VALOR POR EXTENSO
3668	COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA ME, CNPJ N° 02.795.095/0001-02	R\$ 240,00	Duzentos e quarenta reais
3660	GRAFCOLOR LTDA, CNPJ N° 14.685.775/0001-52	R\$ 6.709,50	Seis setecentos e nove reais e cinquenta centavos
2640	L DE L ALVES – ME, CNPJ N° 05.930.513/0001-15	R\$ 21.662,75	Vinte e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos
3634	L M GRÁFICA E COPIADORA LTDA – ME, CNPJ N° 07.805.649/0001-29	R\$ 778,00	Setecentos e setenta e oito reais
3365	PSMANIA IMPRESSAO DIGITAL LTDA, CNPJ N° 13.026.821/0001-49	R\$ 55.795,00	Cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais

**ADJUDICADO** em 23 de maio de 2016.

Itajaí/RN, 23 de maio de 2016.

Francisco Lindemberg da Silva,  
Pregoeiro

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016 - SRP

**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL CONTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÕES DE CARIMBOS.**

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e 8666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora as empresas:

COD	EMPRESA	PROPOSTA GLOBAL	VALOR POR EXTENSO
3668	COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA ME, CNPJ N° 02.795.095/0001-02	R\$ 240,00	Duzentos e quarenta reais
3660	GRAFCOLOR LTDA, CNPJ N° 14.685.775/0001-52	R\$ 6.709,50	Seis setecentos e nove reais e cinquenta centavos
2640	L DE L ALVES – ME, CNPJ N° 05.930.513/0001-15	R\$ 21.662,75	Vinte e um mil seiscentos e

			sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos
3634	L M GRÁFICA E COPIADORA LTDA – ME, CNPJ N° 07.805.649/0001-29	R\$ 778,00	Setecentos e setenta e oito reais
3365	PSMANIA IMPRESSAO DIGITAL LTDA, CNPJ N° 13.026.821/0001-49	R\$ 55.795,00	Cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais

Resguardada a supremacia do interesse público, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Itajaí/RN, 27 de maio de 2016.

Licélio Jackson Guimarães  
Prefeito Municipal de Itajaí/RN.

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016 - SRP

**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS E CARTUCHOS DE IMPRESSÃO.**

### RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, teve como vencedores os licitantes abaixo:

Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
52309	SERVICO DE RECARGAS DE TONNER SANSUNG	Unidade	R\$39,00	20,00	R\$ 780,00
52310	SERVICO DE RECARGA DE TONNER BROTHER	Unidade	R\$39,00	60,00	R\$ 2.340,00
52313	SERVICO DE RECARGA DE TONNER HP 36A	Unidade	R\$38,00	40,00	R\$ 1.520,00
52315	SERVICO DE RECARGA DE TONNER HP 83A	Unidade	R\$28,00	100,00	R\$ 2.800,00
52317	SERVICO DE RECARGA DE TONNER HP 85A	Unidade	R\$23,00	400,00	R\$ 9.200,00
52318	SERVICO DE RECARGA DE TONNER HP 12A	Unidade	R\$23,00	120,00	R\$ 2.760,00
52320	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 92	Unidade	R\$ 6,00	50,00	R\$ 300,00
total					R\$19.700,00
R A B MAIA, CNPJ 12.619.692/0001-30					
Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
52311	SERVICO DE RECARGA DE TONNER BROTHER COLOR	Unidade	R\$58,00	120,00	R\$ 6.960,00
52322	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 93	Unidade	R\$ 7,00	40,00	R\$ 280,00





# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XV – Edição N.º 432 – Itajá/RN, 01 de Julho de 2016

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

R A B MAIA, CNPJ 12.619.692/0001-30

Cód.	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
52311	SERVICO DE RECARGA DE TONNER BROTHER COLOR	Unidade	R\$58,00	120,00	R\$ 6.960,00
52322	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 93	Unidade	R\$ 7,00	40,00	R\$ 280,00
52323	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 74	Unidade	R\$ 7,00	100,00	R\$ 700,00
52325	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 75	Unidade	R\$ 8,00	80,00	R\$ 640,00
52327	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO CANON 30	Unidade	R\$ 7,00	60,00	R\$ 420,00
52329	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO CANON 31	Unidade	R\$ 7,50	50,00	R\$ 375,00
TOTAL					R\$ 9.375,00
52323	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 74	Unidade	R\$ 7,00	100,00	R\$ 700,00
52325	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 75	Unidade	R\$ 8,00	80,00	R\$ 640,00
52327	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO CANON 30	Unidade	R\$ 7,00	60,00	R\$ 420,00
52329	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO CANON 31	Unidade	R\$ 7,50	50,00	R\$ 375,00
TOTAL					R\$ 9.375,00

ADJUDICADO em 25 de maio de 2016.

Itajá/RN, 25 de maio de 2016.

Francisco Lindemberg da Silva.  
Pregoeiro

Edileuza Campos Feitosa

Apoio

Antonio Carlos Viana Balbino

Apoio

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016 - SRP

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS E CARTUCHOS DE IMPRESSÃO.

P S MANIA IMPRESSAO DIGITAL ME, CNPJ N° 13.026.821/0001-49

Cód.	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
52309	SERVICO DE RECARGAS DE TONNER SANSUNG	Unidade	R\$39,00	20,00	R\$ 780,00
52310	SERVICO DE RECARGA DE TONNER BROTHER	Unidade	R\$39,00	60,00	R\$ 2.340,00
52313	SERVICO DE RECARGA DE TONNER HP 36A	Unidade	R\$38,00	40,00	R\$ 1.520,00
52315	SERVICO DE RECARGA DE TONNER HP 83A	Unidade	R\$28,00	100,00	R\$ 2.800,00
52317	SERVICO DE RECARGA DE TONNER HP 85A	Unidade	R\$23,00	400,00	R\$ 9.200,00
52318	SERVICO DE RECARGA DE TONNER HP 12A	Unidade	R\$23,00	120,00	R\$ 2.760,00
52320	SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHO HP 92	Unidade	R\$ 6,00	50,00	R\$ 300,00
total					R\$19.700,00

HOMOLOGAÇÃO

"Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedores às empresas acima e abaixo descritas:



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 433– Itajá/RN, 08 de Julho de 2016

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Itajá/RN, 31 de maio de 2016.

Licélio Jackson Guimarães  
Prefeito Municipal de Itajá/RN.

## PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2016-SRP

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COFFE BREAK), PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.

## RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, teve como vencedora a licitante, J C DA PENHA FONSECA ME, CNPJ N° 11.383.344/0001-43, conforme preços descritos abaixo, vencedora do certame com proposta global no valor de **R\$40.850,00 (quarenta mil oitocentos e cinquenta reais)**.

COD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO DO ENVENTO	PESSOA POR EVENTO	PREÇO POR PESSOA	EVENTOS PREVISTOS	TOTAL
52363	SERVIÇO DE COFFEE BREAK TIPO 1 PARA 100 PESSOAS COMPOSTO POR : 12 SALGADOS POR PESSOA, 02 CACHORRO QUENTE POR PESSOA, 02 FATIAS DE BOLO, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO, 02 TIPOS DE SUCO.	UNIDADE	R\$ 970,00	100	R\$ 9,70	15	R\$ 14.550,00
52364	SERVIÇO DE COFFEE BREAK TIPO 2 PARA 100 PESSOAS COMPOSTO POR: 12 SALGADOS POR PESSOA, 01 FATIA DE CANAPÉ, 01 FATIA DE BOLO DE OVOS, 01 FATIA DE BOLO DE LARANJA, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO, 01 SANDUICHE NATURAL, 01 SALADA DE FRUTAS, 02 TIPOS DE SUCO, 01 ACHOCOLATADO	UNIDADE	R\$ 1.350,00	100	R\$ 13,50	8	R\$ 10.800,00

52365	SERVIÇO DE COFFEE BREAK TIPO 3 PARA 100 PESSOAS COMPOSTO POR: 12 SALGADOS POR PESSOA, 01 FATIA DE CANAPÉ, 01 FATIA DE BOLO DE CHOCOLATE, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, 01 FATIA DE BOLO DE MILHO, 01 FATIA DE BOLO DE BATATA, 01 FATIA DE BOLO DE LARANJA, 01 SANDUICHE NATURAL, 01 FATIA DE QUINCHE, 01 TAPIOCA RECHEADA, 03 MINI-HAMBURGUER, 02 TORTELAS, 01 SALADA DE FRUTA, 03 TIPOS DE SUCO, 01 ACHOCOLATADO	UNIDADE	R\$ 1.550,00	100	R\$ 15,50	10	R\$ 15.500,00
<b>TOTAL</b>							R\$ 40.850,00

ADJUDICADO em 25 de abril de 2016.

Itajá/RN, 25 de maio de 2016.

Francisco Lindemberg da Silva.  
Pregoeiro

### TERMO DE RESCISÃO:

RESISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 175/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46.

CONTRATADO: ALDEMIR PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 761.755.454-00.

OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 175/2016, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.

DO DISTRATO: O Contrato nº. 175/2016 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão da Administração Municipal. 29/06/2016 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO. PREFEITO MUNICIPAL.

### TERMO DE RESCISÃO:

RESISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 056/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46.

CONTRATADO: ANDREIA PAULA SARAIVA, inscrita no CPF/MF nº 012.992.234-00.

OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 056/2015, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.

DO DISTRATO: O Contrato nº. 056/2015 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão da Administração Municipal. 29/06/2016 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO. PREFEITO MUNICIPAL.

### TERMO DE RESCISÃO:

RESISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 057/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46.

CONTRATADO: ANTONIA CRISTINA BEZERRA DE MORAIS, inscrita no CPF/MF nº 098.908.924-05.

OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 057/2015, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.

DO DISTRATO: O Contrato nº. 057/2015 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão da Administração Municipal. 29/06/2016 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO. PREFEITO MUNICIPAL.

### TERMO DE RESCISÃO:

RESISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 036/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46.

CONTRATADO: ANTONIA MIRACI PEIXOTO SILVA, inscrita no CPF/MF nº 008.844.924-60.

OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 036/2015, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.

DO DISTRATO: O Contrato nº. 036/2015 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão da Administração Municipal. 29/06/2016 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO. PREFEITO MUNICIPAL.



**TERMO DE RESCISÃO:**

RESISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 168/2016.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46.  
CONTRATADO: CLEIDE DELFINA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 050.956.514-08.  
OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 168/2016, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.  
DO DISTRATO: O Contrato nº. 168/2016 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão da Administração Municipal.  
29/06/2016 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO. PREFEITO MUNICIPAL.

**TERMO DE RESCISÃO:**

RESISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 136/2015.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46.  
CONTRATADO: EDSON DA SILVA GOMES, inscrita no CPF/MF nº 074.768.604-11.  
OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 136/2015, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.  
DO DISTRATO: O Contrato nº. 136/2015 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão da Administração Municipal.  
29/06/2016 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO. PREFEITO MUNICIPAL.

**TERMO DE RESCISÃO:**

RESISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 348/2015.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46.  
CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, inscrita no CPF/MF nº 422.564.104-04.  
OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 348/2015, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.  
DO DISTRATO: O Contrato nº. 348/2015 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão da Administração Municipal.  
27/06/2016 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO. PREFEITO MUNICIPAL.

**TERMO DE RESCISÃO:**

RESISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 010/2015.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46.  
CONTRATADO: FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF nº 750.738.034-34.  
OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 010/2015, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.  
DO DISTRATO: O Contrato nº. 010/2015 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão da Administração Municipal.  
29/06/2016 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO. PREFEITO MUNICIPAL.

**TERMO DE RESCISÃO:**

RESISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 010/2016.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46.  
CONTRATADO: ILNEIDE JOCA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF nº 912.954.674-53.  
OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 010/2016, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.  
DO DISTRATO: O Contrato nº. 010/2016 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão da Administração Municipal.  
29/06/2016 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO. PREFEITO MUNICIPAL.

**TERMO DE RESCISÃO:**

RESISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 004/2016.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46.  
CONTRATADO: KAYONARA MEDEIROS DE BRITO DANTAS, inscrita no CPF/MF nº 084.244.574-98.  
OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 004/2016, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.  
DO DISTRATO: O Contrato nº. 004/2016 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão da Administração Municipal.  
29/06/2016 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO. PREFEITO MUNICIPAL.

**TERMO DE RESCISÃO:**

RESISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 045/2015.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46.  
CONTRATADO: LERCIA MARIA VARELA BARCA FONSECA, inscrita no CPF/MF nº 183.491.148-60.  
OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 045/2015, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.  
DO DISTRATO: O Contrato nº. 045/2015 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão da Administração Municipal.  
29/06/2016 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO. PREFEITO MUNICIPAL.

**TERMO DE RESCISÃO:**

RESISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 083/2016.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46.  
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO, inscrita no CPF/MF nº 088.851.454-45.  
OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 083/2016, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.  
DO DISTRATO: O Contrato nº. 083/2016 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão da Administração Municipal.  
29/06/2016 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO. PREFEITO MUNICIPAL.

**TERMO DE RESCISÃO:**

RESISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 080/2016.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajá/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46.  
CONTRATADO: MARIA EDINALVA DE FRANÇA, inscrita no CPF/MF nº 011.501.594-99.  
OBJETO: formalizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 080/2016, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL.  
DO DISTRATO: O Contrato nº. 080/2016 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, levando-se em consideração a Decisão da Administração Municipal.  
29/06/2016 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO. PREFEITO MUNICIPAL.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Vigilante, lotado na Secretária Municipal de Transporte, contrato nº 218/2016, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **ALDO RODRIGUES MALAQUIAS**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 089.171.574-67; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: **R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 01.07.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.12 – Secretaria de Transporte – 26 – Função – Transporte – 122 – Administração Geral – 2.088 – Manutenção da Secretaria de Transporte – 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/072016** – Itajá/RN, 01/07/2016 – **FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Merendeira, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 221/2016, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **ANA PAULA DA SILVA LUIZ**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 084.972.804-58; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: **R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 01.07.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.10.02. Secretaria de Educação – 12. Educação – 365. Educação Infantil – 2.066. Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB- 40% - 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/072016** – Itajá/RN, 01/07/2016 – **FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Motorista, lotado na Secretária Municipal de Transporte, contrato nº 210/2016, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 971.100.864-53; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: **R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 01.07.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.12 – Secretaria de Transporte – 26 – Função – Transporte – 122 – Administração Geral – 2.088 – Manutenção da Secretaria de Transporte – 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/072016** – Itajá/RN, 01/07/2016 – **FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Vigilante, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 213/2016, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **ANTONIO ROBSON SIQUEIRA DA SILVA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 069.514.134-10; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: **R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 01.07.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.14. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Subfunção – 452- Serviços Urbanos – 2.093. Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/072016** – Itajá/RN, 01/07/2016 – **FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Arquivista, lotado na Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 209/2016, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **CINTHIA GABRIELA DE PAIVA AGOSTINHO**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 085.911.464-33; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: **R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 01.07.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/072016** – Itajá/RN, 01/07/2016 – **FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Auxiliar de Dentista, lotado na Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 220/2016, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **DALIANE KELLY BRITO DE SOUZA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 059.696.754-31; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: **R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 01.07.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.081 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PSB – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/072016** – Itajá/RN, 01/07/2016 – **FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Merendeira, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 212/2016, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **FRANCISCA SOTERO DA SILVA SOARES** inscrita no (CPF/MF) sob o nº 056.193.634-06; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: **R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 01.07.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.10.02. Secretaria de Educação – 12. Educação – 365. Educação Infantil – 2.066. Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB- 40% - 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/072016** – Itajá/RN, 01/07/2016 – **FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Vigilante, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 225/2016, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **IGOR WALLISON SOUTO MENDES**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 101.543.434-71; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: **R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 01.07.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 002. Poder Executivo – 2.10.02. Secretaria de Educação – 12. Educação – 361. Ensino Fundamental – 2.066. Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB – 40% - 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/072016** – Itajá/RN, 01/07/2016 – **FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Vigilante, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 214/2016, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE:





# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 433– Itajaí/RN, 08 de Julho de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email – [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

**MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **JACKSON HIGO SILVA SOARES**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 202.526.414-34; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: **R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 01.07.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: – 002. Poder Executivo – 2.14. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Subfunção – 452- Serviços Urbanos – 2.093. Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/072016** - Itajaí/RN, 01/07/2016 – **FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**: como Vigilante, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 215/2016, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **JHON EVERTON FELIX FERNANDES**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 073.550.964-60; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: **R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 01.07.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: – 002. Poder Executivo – 2.10.02. Secretaria de Educação – 12. Educação – 365. Educação Infantil – 2.066. Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB- 40% - 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/072016** - Itajaí/RN, 01/07/2016 – **FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**: como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, contrato nº 219/2016, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **JOSÉ EDSON RIBEIRO**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 721.571.604-00; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: **R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 01.07.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: – 002. Poder Executivo – 2.025 – Secretaria de Agricultura Pesca e Meio Ambiente – 2.05 – Manutenção da Secretaria de Agricultura – 20 - Função - 606– Extensão Rural – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento. - **Assinatura: 01/072016** - Itajaí/RN, 01/07/2016 – **FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**: como Vigilante, lotado na Secretária Municipal de Transporte, contrato nº 224/2016, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **JOSUE BRAZ SILVA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 012.653.654-66; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: **R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 01.07.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: – 002. Poder Executivo – 2.12 – Secretaria de Transporte – 26 – Função – Transporte – 122 – Administração Geral – 2.088 – Manutenção da Secretaria de Transporte - 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/072016** - Itajaí/RN, 01/07/2016 – **FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**: como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 217/2016, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **JOZIMARA OLIVEIRA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 008.733.764-98; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: **R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 01.07.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 002. Poder Executivo – 2.14. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Subfunção – 452- Serviços Urbanos – 2.093. Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/072016** - Itajaí/RN, 01/07/2016 – **FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**: como Recepcionista, lotado na Secretária Municipal de Administração, contrato nº 216/2016, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **LIGIA MARIA MARTINS**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 096.371.014-11; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: **R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 01.07.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 002. Poder Executivo – 2.03. Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – 2.006. Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/072016** - Itajaí/RN, 01/07/2016 – **FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**: como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 222/2016, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: (A), **LUCÉLIA ALVES FORTUNATO**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 013.037.014-21; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: **R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 01.07.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/072016** - Itajaí/RN, 01/07/2016 – **FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**: como Auxiliar de Laboratório, lotado na Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 223/2016, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: (A), **MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 850.960.084-87; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: **R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 01.07.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/072016** - Itajaí/RN, 01/07/2016 – **FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**: como Merendeira, lotado na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 211/2016, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: (A), **NADIA APARECIDA BERNARDO**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 052.567.084-06; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO

FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX. VALOR TOTAL: **R\$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 01.07.2016 A 31.12.2016. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: – 002. Poder Executivo – 2.10.02. Secretaria de Educação – 12. Educação – 365. Educação Infantil – 2.066. Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB- 40% - 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 01/072016** - Itajaí/RN, 01/07/2016 – **FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO** – Prefeito Municipal.

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XV – Edição N.º 432 – Itajá/RN, 01 de Julho de 2016

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**